

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2024 **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

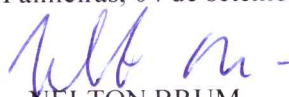
O município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de dispensa de licitação, conforme indicado abaixo:

1- Resumo do Certame:

Processo n.º:	060/2024
Dispensa de Licitação n.º:	014/2024
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços / instrução de danças tradicionais de salão, para atender a Secretaria de Assistência Social, considerando a Deliberação nº 015/2022 do <i>Conselho Estadual do Idoso</i> , (CEDI-PR) / Repasse de Recurso Fundo a Fundo - Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item;
- **Período de recebimento das propostas:** das 10h00min do dia 06/09/2024 até as 08h30min do dia **13/09/2024**.
- **Abertura e Julgamento das Propostas:** as 08h30min do dia **13/09/2024**
Início/Término Da Sessão De Disputa De Preços: Às 08h40min até 11h:40min. do Dia **13/09/2024**
- **Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).
- **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil– BLL – www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”
- **Edital:** O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município:www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba “Licitações”.

São José das Palmeiras, 04 de setembro de 2024.


NELTON BRUM
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de dispensa de licitação, conforme indicado abaixo:

1 - Resumo do Certame:

Processo n.º:	060/2024
Dispensa de Licitação n.º:	014/2024
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços / instrução de danças tradicionais de salão, para atender a Secretaria de Assistência Social, considerando a Deliberação nº 015/2022 do <i>Conselho Estadual do Idoso</i> , (CEDI-PR) / Repasse de Recurso Fundo a Fundo - Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência.
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	08h30min do dia 13 de setembro de 2024.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	www.bll.org.br
PERÍODO DE ABERTURA DE LANCES	3 HORAS

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.
- 1.2.4. – ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São José das Palmeiras/PR, para exercício de 2024.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 14.656,32 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).



ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados exclusivamente pela plataforma Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **13/09/2024 às 08h30min**

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio, as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública (DECLARACAO UNIFICADA ANEXO IV – ANEXAR NA ABA OUTROS DOCUMENTOS);

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber (DECLARACAO UNIFICADA ANEXO IV – ANEXAR NA ABA OUTROS DOCUMENTOS);

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento (DECLARACAO UNIFICADA ANEXO IV – ANEXAR NA ABA OUTROS DOCUMENTOS);

IV - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor) (DECLARACAO UNIFICADA ANEXO IV – ANEXAR NA ABA OUTROS DOCUMENTOS);

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.1.3. Eventuais dúvidas e esclarecimentos podem ser respondidos através do telefone: (45) 3259-1150.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados na plataforma, após solicitado pelo agente de compras/pregoeiro que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, exclusivamente pela Portal Bolsa de Licitações do Brasil



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

– BLL, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) após a divulgação do resultado:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos acima, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período de 3 (três) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.bll.org.br.

5.1.1. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.2. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.2.1. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.2.2. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.4. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

6.0 – DO JULGAMENTO:

6.1. Encerrado o procedimento de envio de lances, a administração realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. Definida a proposta vencedora, a Administração Municipal deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



6.3. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

6.4. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a administração examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.0 – DO PAGAMENTO:

7.1. O (s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) por meio de Recurso Estadual (Repasse de Recurso Fundo a Fundo - Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência), entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

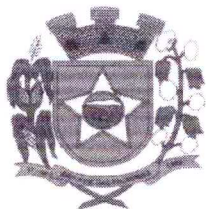
8.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São José das Palmeiras, 04 de setembro de 2024.


Nelson Brum
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



SOLICITAÇÃO

DE: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços / instrução de danças tradicionais de salão, para atender a Secretaria de Assistência Social, considerando a Deliberação nº 015/2022 do *Conselho Estadual do Idoso*, (CEDI-PR) / Repasse de Recurso Fundo a Fundo - Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de promover iniciativas com foco na Garantia de Direitos da Pessoa Idosa. Justifica-se que a ação visa potencializar ações que impulsionem o lazer, participação, auto-estima, socialização e ao mesmo tempo atividade física envolvendo a Pessoa Idosa.

Destaca-se que durante encontros de idosos, a dança é uma atividade predominante, tanto nos encontros locais quanto em encontros regionais da terceira idade.

O objeto em comento tem amparo na Deliberação nº 015/2022 do *Conselho Estadual do Idoso*, (CEDI-PR) / Repasse de Recurso Fundo a Fundo - Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência, conforme especificações contidas no Art. 8º e Art. 11º. Disponível em: https://www.cedipi.pr.gov.br/sites/cedi/arquivos_restritos/files/documento/2022-09/deliberacao_cedi_015-2022_-_cci_site_ok.pdf, anexa a este processo.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço.

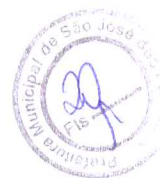
4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor Total
1	96	Hrs	Danças tradicionais de salão Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instrução /oficinas de danças tradicionais de salão (Vaneira, Vaneirinha e Vaneirão, Milonga, Chamamé, Valsa Clássica e Campeira, Rancheira, Xote, Marcha e Polonese (polonaise), Bugio), para atender os idosos de São José das Palmeiras. A empresa deverá fornecer instrutor devidamente capacitado com graduação em Educação Física e certificado (s) de experiência na instrução de danças de salão tradicionais e gaúchas dentro do contexto folclórico para idosos. Além de profissional devidamente habilitado, a empresa deverá fornecer Atestado de Capacidade	152,67	14.656,32



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



		Técnica de prestação de serviços em órgãos públicos, bem como cursos nas áreas referidas. As atividades deverão ocorrer uma vez por semana, com duração de 02 (duas) horas. Local, dia e horário a ser definido pela Secretaria.		
--	--	--	--	--

5 - DO LOCAL E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades deverão ser realizadas em São José das Palmeiras, em local, dia e horário a ser definido pela Secretaria de Assistência Social.

6 - DA FORMA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados uma vez por semana, totalizando 2 (duas) horas/aula semanais. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela Administração.

7 – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto do presente processo será fiscalizada pelos servidores responsáveis conforme a Portaria nº 06/2024, e a fiscalização do contrato será exercida pela servidora Sra. **Danúbia Cássia da Silva Bernabé**.

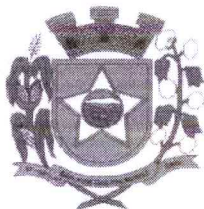
8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente forem solicitados.

Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual.

Fornecer as informações necessárias para emissão da Nota Fiscal.

Rua Marechal Castelo Branco, 979, Fones/Fax: 45-32591150– São José das Palmeiras-PR



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



Disponer de pessoal para acompanhar/fiscalizar a execução do objeto contratual.

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato.

Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) por meio de Recurso Estadual (Repasse de Recurso Fundo a Fundo - Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência), entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

1. Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
2. Certidão Negativa de Débitos Federal/INSS;
3. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
4. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
6. Certidão de Débitos Trabalhistas.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4841	09.005.08.241.0012.2096	798	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



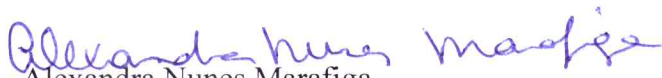
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



11 - DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que o (s) preço (s) foram obtidos através de pesquisa junto ao Banco de Preços, passando ao integrar o presente Termo de Referência.

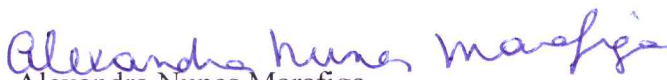

Alexandra Nunes Marafija

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei nº 14.133/2021, diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 30 de agosto de 2024,


Alexandra Nunes Marafija

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços / instrução de danças tradicionais de salão, para atender a Secretaria de Assistência Social, considerando a Deliberação nº 015/2022 do *Conselho Estadual do Idoso*, (CEDI-PR) / Repasse de Recurso Fundo a Fundo - Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	1	***		
2	1	**		

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE
ENTREGA/EXECUÇÃO:

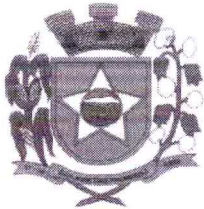
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº/2024

MINUTA DE CONTRATO Nº

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, NELTON BRUM, brasileiro, convivente em união estável, portador do CPF/MF n.º 840.502.099-34 e da Carteira de Identidade RG n.º 5.187.371-8 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, com sede na Av., n.º Bairro, representada pela Sr^a, portadora do CPF n.º, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do Processo Licitatório nº/2024 - Dispensa Eletrônica nº/2024, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços / instrução de danças tradicionais de salão, para atender a Secretaria de Assistência Social, considerando a Deliberação nº 015/2022 do *Conselho Estadual do Idoso*, (CEDI-PR) / Repasse de Recurso Fundo a Fundo - Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência.

CLÁUSULA SEGUNDA - BASE LEGAL

O presente Contrato tem origem no **Processo Licitatório nº/2024, Dispensa Eletrônica nº/2024**, é fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O Preço para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é o seguinte: **RS**). As faturas deverão serem protocoladas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Os pagamentos serão efetuados entre o dia 10 (dez) e o dia 30 (trinta) de cada mês, subsequente ao da entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos: 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



Federal/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais. 6) Certidão de débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: A (s) nota (s) fiscal (is) deverá (ão) ser encaminhada (s) para o endereço eletrônico: contabilidadesj123@gmail.com

Parágrafo Segundo - Não haverá reajustamento de preços durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: os serviços deverão ser prestados uma vez por semana, totalizando 2 (duas) horas/aula semanais.

CLÁUSULA QUINTA - do crédito orçamentário - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4841	09.005.08.241.0012.2096	798	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente contratação inicia na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base no art. 107, da Lei 14.133/21, podendo ser prorrogado.

CLAUSULA SÉTIMA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

O CONTRATANTE se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação através de Aditivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Em caso de prorrogação de vigência, transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à CONTRATADA as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto no artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

- Advertência;
- multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



d) multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

CLÁUSULA DÉCIMA

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO (Art.138 da Lei 14.133/21).

- a) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- b) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a IX do Artigo 137.
- c) Arbitral ou Judicial, nos termos da Legislação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE compareceu neste negócio como agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA é obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório que deu origem a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

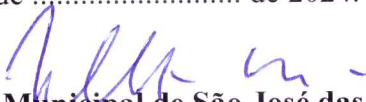
Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

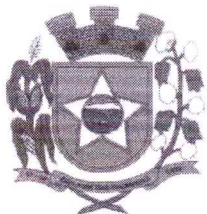
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Helena/PR, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

São José das Palmeiras de de 2024.


Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Nome do prefeito - NELTON BRUM - CPF nº. 840.502.099-34
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome - CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ

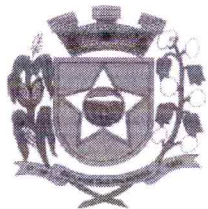
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



Testemunhas:

Nome: _____
CPF n°. _____

Nome: _____
CPF n°. _____



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Á

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR

DISPENSA ELETRONICA nº 014/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

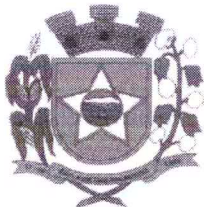
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



5) Declaramos que temos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, bem comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal o empresaó(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente a Dispensa nº xxx/24 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

..... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



materiais hospitalares, fórmulas e suplementos, por meio do Departamento Municipal de Saúde, e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e <http://www.licitanet.com.br> - Santo Antônio do Caiuá, Pr. 05 de setembro de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente de Contratação.

102579/2024

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 57/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de 01 (um) playground infantil/parquinho, de acordo com as especificações do anexo I (termo de referência), a ser adquirido com recurso de emenda impositiva, através da Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente de Siqueira Campos.

PROTOCOLO: www.bll.org.br

Valor de abertura do edital: R\$ 28.304,75 (vinte e oito mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2024 – A PARTIR DAS 15h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/09/2024 – HORA 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 19 de setembro de 2024 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 05 de setembro de 2024.

Juliana Cristina de Souza

Agente de Contratação

102943/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 58/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de 02 (dois) veículos tipo VAN, e 01 (um) veículo tipo HATCH para a Secretaria de Saúde e Assistência Social de Siqueira Campos, a serem adquiridos com recursos das resoluções SESA 1090/2021 e 1737/2023, de acordo com as especificações do anexo I (termo de referência).

PROTOCOLO: www.bll.org.br

Valor de abertura do edital: R\$ 598.700,00 (quinhentos e noventa e oito mil e setecentos reais).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2024 – A PARTIR DAS 16h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/09/2024 – HORA 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 20 de setembro de 2024 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 05 de setembro de 2024.

Juliana Cristina de Souza

Agente de Contratação

102979/2024

São José das Palmeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

O município de São José das Palmeiras PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de dispensa de licitação, conforme indicado abaixo:

Resumo do Certame:

Processo n.º 060/2024

Dispensa Eletrônica n.º: 014/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços / instrução de danças tradicionais de salão, para atender a Secretaria de Assistência Social, considerando a Deliberação nº 015-2022 do Conselho Estadual do Idoso, (CEDI-PR) / Repasse de Recurso Fundo a Fundo - Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência.

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;

Período de recebimento das propostas: das 08h30min do dia 06/09/2024 até as 08h30min do dia 13/09/2024

Abertura e Julgamento das Propostas: as 08h30min do dia 13/09/2024.

Início/Término Da Sessão De Disputa De Preços: Às 08h40min até 11h40min do Dia 13/09/2024.

Referência de tempo: Horário De Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil- BLL – www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

Edital: O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município: www.sipalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba “Licitações”.

São José das Palmeiras, 04/09/2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

102589/2024

São Carlos do Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na Avenida Ivaí, nº 905, Centro, SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024, TIPO – MENOR PREÇO, que trata **OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados que serão destinados aos departamentos do município de São Carlos do Ivaí/PR** Conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de setembro de 2024, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de setembro de 2024 às 08h30min até às 08h30min horas do dia 19 de setembro de 2024. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3438-1870. São Carlos do Ivaí/PR, 04 de setembro de 2024.

PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretaria de Obras, Viação e Fomentos.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

ROSELY ARCELI ESPERANÇA
Secretaria de Saúde.

DIEGO RODRIGO DOS SANTOS
Secretaria de Administração, Controle e Finanças

DENISE DE ANDRADE MARIN PETERMAN
Secretaria de Assistência Social

103007/2024

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SERMALI

OBJETO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que está realizando processo de Inexigibilidade de Licitação, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, visando credenciar empresa(s) e pessoa(s) jurídica(s), para a prestação de serviço multiprofissional de atendimentos e acompanhamento especializado, em regime ambulatorial à pessoa(s) de 0 (zero) a 21 (vinte e um) anos, com Transtorno do Espectro Autista (TEA), atraso de desenvolvimento neuropsicomotor e múltiplas deficiências de forma a complementar a rede de assistência à saúde do Município de São José dos Pinhais/PR, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

CREDENCIAMENTO: Os interessados em realizar o seu credenciamento, deverão apresentar **TODA** a documentação exigida no **item 03** do Edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo disponível no Edital, devendo ser protocolado em dias úteis, junto ao Protocolo Geral do Município, situado no prédio da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 – Centro – CEP 83.030-720, em qualquer tempo, durante a sua vigência, não havendo data limite para o Credenciamento enquanto o mesmo estiver em aberto, e enquanto permanecer as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e endereçado à Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo está disponível através do site https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portaltransparencia/licitacao_chamamento. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos de Oliveira, 1101-Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou através dos telefones



III – Os (as) candidatos (as) serão contratados (as), caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V – A vigência do contrato obedecerá ao limite disposto no item 11.1.6 do Edital 84/202.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São José da Boa Vista–PR, 05 de Setembro de 2024

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito do Município

Publicado por:

Luciano Dias

Código Identificador:32C3B601

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

O município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de dispensa de licitação, conforme indicado abaixo:

•Resumo do Certame:

Processo n.º	060/2024
Dispensa de Licitação n.º	014/2024
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços / instrução de danças tradicionais do sabin, para atender a Secretaria da Assistência Social, considerando a Deliberação n.º 015/2022 do Conselho Estadual do Idoso (CEDI-PR) / Repassa de Recurso Fundo a Fundo - Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência

•Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

•Período de recebimento das propostas: das 10h00min do dia 06/09/2024 até as 08h30min do dia 13/09/2024.

•Abertura e Julgamento das Propostas: as 08h30min do dia 13/09/2024

•Início/Término Da Sessão De Disputa De Preços: Às 08h40min até 11h40min, do Dia 13/09/2024

•Referência de tempo: Horário De Brasília (DF).

•Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil– BLL – www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

•Edital: O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município:www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba “Licitações”.

São José das Palmeiras, 04 de setembro de 2024.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Aparecida Arboleya

Código Identificador:65FFDE4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024.

Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 032/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento/instalação de Conjunto “Parque Infantil Colorido”, considerando a Deliberação 047/ 2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - Cedca / PR, para a promoção do acompanhamento familiar das famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2024, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

LOTE	Proposante Vencedora	Valor Total do Lote em R\$
LOTE 01	ARI ERICH GOHL - ME	R\$ 64.999,00

São José das Palmeiras, 04/09/2024.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Isabela Aparecida Arboleya

Código Identificador:89CE1212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 032/2024, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para fornecimento/instalação de Conjunto “Parque Infantil Colorido”, considerando a Deliberação 047/ 2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - Cedca / PR, para a promoção do acompanhamento familiar das famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos.

A empresa vencedora foi: **ARI ERICH GOHL LTDA.** com o valor de R\$ 64.999,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 04 de setembro de 2024.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Aparecida Arboleya

Código Identificador:9ED40558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento/instalação de Conjunto “Parque Infantil Colorido”, considerando a Deliberação 047/ 2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - Cedca / PR, para a promoção do acompanhamento familiar das famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.